

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 054/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-430, Trecho: Entr. MT-437 - Entr. MT-322, com extensão de 32,18 km, elaborado pela empresa JBS Consultoria, Projetos e Construção EIRELI, considerando que o Projeto de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 076/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - FINAL - RA Nº 151/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 258/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL - RO Nº 299/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng.º Civil Jonny Willian Jesus Rocha - RNP - 1208234340 (ART 1220210180188). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 49.706.298,63 (Quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022

Comissão:

Eng.ºPablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8ee767b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar